



LEI Nº 774

DE 30 DE JUNHO DE 2021

AUTOR: VEREADOR JOÃO INALDO DOS SANTOS

Dispõe sobre a denominação de uma rua localizada nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Pedro José de Araújo**, a rua no sentido Leste/Oeste, onde se localiza o Ginásio Esportivo Municipal, antes conhecida como Rua Antônio Vieira Leire, parte que tem início na Rua Pedro Leandro e segue em direção da BR116.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

Rafael Ferreira Angelo
RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte